

Portaria n.º 5143
De 02 de fevereiro de 2018

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n° 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **JOSMEIRE MARIOSA MARTINS, Assistente Administrativo II**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.898.998, expedida pela SSP/SP e do C.P.F. n.º 714.623.256-53, cedida para o Poder Legislativo Municipal, com ônus para a cessionária, à partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 02 de fevereiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL